



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir, e, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a contratação da dupla Ulisses e Moisés para apresentação de show artístico no dia 31 de dezembro de 2024, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), como parte das festividades de final de ano, convocando-se o representante dos referidos artistas para assinatura do contrato.

A razão da escolha da dupla e a justificativa do preço constam do Documento de Formalização da Demanda subscrito pela responsável pelo setor da Cultura.

Publique-se, na forma determinada pelo parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Taiacu, 20 de dezembro de 2024.

Maurício Lofrano Geraldo
Prefeito do Município